

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2023.**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA-EXPRESSO SATÉLITE NORTE LTDA

OBJETO – AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES ESTADUAIS

VALOR TOTAL **R\$ 730.383,45** (setecentos e trinta mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO: 12 MESES

**CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 037/2023**

PORTARIA Nº 037/2023

SÚMULA: “Dispõe sobre a alteração da data de realização da sessão ordinária designada para o dia 16 de agosto de 2023 e dá outras providências”.

VALDOMIRO NUNES BERNARDES, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica:

RESOLVE:

Artigo 1º – DETERMINAR que a sessão ordinária que seria realizada no dia 16 de agosto de 2023, será realizada no dia 14 de agosto de 2023, às 19 horas.

Parágrafo único. A sessão ocorrerá na Sede da Câmara Municipal, e será transmitida por meio eletrônico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 11 de Agosto de 2023.

VALDOMIRO NUNES BERNARDES

Presidente da Câmara de Vereadores

**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº 004/2023

Nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA-SE a Dispensa de Licitação nº 004/2023, para SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

OBJETO - AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES ESTADUAIS COM ENTREGA PARCELADA QUE SERÃO FORNECIDAS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE APIACÁS

EMPRESA FORNECEDORA:EXPRESSO SATÉLITE NORTE LTDA.

VALOR TOTAL **R\$ 730.383,45** (setecentos e trinta mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Apiacás MT, em 11 de agosto de 2023.

Julio Cesar dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº 003/2023

Nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA-SE a Dispensa de Licitação nº 003/2023, para SECRETARIA DE AGRICULTURA

1. OBJETO - REVISÃO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO.

- REVISÃO DE 500 HORAS DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO modelo EC140DL – 241229.

- REVISÃO DE 1000 HORAS DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO modelo EC140DL – 241229.

2. EMPRESA AUTORIZADA:TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.795.465/0012-27, Endereço: Rua Colonizadora Enio Pipino II, nº 2212 – bairro: Parque Tangara, Sinop/MT – CEP: 78.558-521, é a empresa autorizada do fabricante no Estado de Mato Grosso.

3. SERVIÇOS DE REVISÃO MECÂNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS ORIGINAIS PARA REVISÃO DE 500 HORAS DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO MODELO EC140DL - 241229

que encontra-se em garantia do fabricante.

VALOR GLOBAL (peças e mão de obra) R\$ 9.713,14 (nove mil setecentos e treze reais e quatorze centavos).

4. SERVIÇOS DE REVISÃO MECÂNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS ORIGINAIS PARA REVISÃO DE 1000 HORAS DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO MODELO EC140DL - 241229

que encontra-se em garantia do fabricante.

VALOR GLOBAL R\$ 13.724,61 (treze mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos).

VALOR TOTAL R\$ 23.437,75 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Apiacás - MT, em 11 de agosto de 2023.

Julio Cesar dos Santos

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA-SE a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar Curso Presencial de Capacitação de acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos (Nº 14.133/2021), no formato *In Company*, para os servidores do Município de Apiacás-MT.

EMPRESA FORNECEDORA: ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB HUMANO E SOCIAL LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

Apiacás MT, em 11 de Agosto de 2023.

Julio Cesar dos Santos

Prefeito Municipal

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA: TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**OBJETO:** REVISÃO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO.

- REVISÃO DE 500 HORAS DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO modelo EC140DL – 241229.

- REVISÃO DE 1000 HORAS DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO modelo EC140DL – 241229.

SERVIÇOS DE REVISÃO MECÂNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS ORIGINAIS PARA REVISÃO DE **500 HORAS DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO MODELO EC140DL - 241229**

que encontra-se em garantia do fabricante.

VALOR GLOBAL (peças e mão de obra) R\$ 9.713,14 (nove mil setecentos e treze reais e quatorze centavos).

SERVIÇOS DE REVISÃO MECÂNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS ORIGINAIS PARA REVISÃO DE **1000 HORAS DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO MODELO EC140DL - 241229**

que encontra-se em garantia do fabricante.

VALOR GLOBAL R\$ 13.724,61 (treze mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos).

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 23.437,75 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).**PRAZO:** 365 DIAS.**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA****SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/SME/2023****Dispõe sobre a abertura do Processo Seletivo para designação de servidor efetivo à função de Diretor da Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Araguaiana – MT para o bienio 2024/2025.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação em vigor, *TORNA PÚBLICO* o Edital de abertura do Processo Seletivo à função de Diretor da Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Araguaiana – MT para o bienio 2024/2025.**1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****1.1.** O Processo Seletivo tem por objetivo a designação de Profissionais Efetivos da Educação Básica para exercer a função de Diretor da Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Araguaiana - MT, organizado e coordenado pela Comissão Municipal Processo Seletivo à função de Diretor da Unidade Escolar, compreendido em 05 (cinco) Etapas, a saber:**Etapas I** – inscrição dos candidatos à Direção Escolar - entrega da documentação exigida

na Portaria nº 001/SME/MT/2023;

Etapas II - análise de títulos e currículo;**Etapas III** – entrevista, entrega e apresentação do Plano de Trabalho;**Etapas IV** - atribuição da Unidade Escolar ao candidato aprovado, na EMEB Laura Vicuña, de acordo com a classificação do candidato;**Etapas V** - designação do candidato aprovado à função de Diretor Escolar.**1.2.** Caberão as Coordenações de Gestão Escolar e Pedagógica (Setor Administrativo e Pedagógico), acompanhar o cumprimento/execução e proceder a avaliação semestral de desempenho da função de Diretor Escolar nos termos das diretrizes expedidas pela SME. **1.3.** Caberá ao Órgão Central - SME, com auxílio da Comissão Municipal, coordenar o *Processo Seletivo da função de Diretor da Unidade Escolar*, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital. **1.4.** A Comissão Municipal do Processo Seletivo à função de Diretor da Unidade Escolar será composta por 04 (quatro) Profissionais da Educação e 02 (dois) profissionais do poder executivo, ficando responsável para organizar o local com estrutura necessária para a realização de todo o Processo Seletivo à Função de Diretor Escolar.**1.5.** O cronograma de execução do Processo Seletivo à função de Diretor da Unidade Escolar, consta na agenda, identificada como Anexo I deste Edital.**1.6.** As atribuições da função de Diretor Escolar correspondem às estabelecidas na Lei Municipal **Nº 972 de 2022**.**2.0 - DOS CRITÉRIOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO.****2.1.** Para o exercício da função de Diretor Escolar, o integrante do quadro dos Profissionais da Educação Básica deve atender aos seguintes requisitos:**I** - ser ocupante de cargo efetivo e estável do quadro dos Profissionais da Educação Básica;**II** - ter no mínimo 02 (dois) anos de efetivo exercício ininterrupto imediatamente anterior à data de inscrição, prestados na Unidade Escolar;**III**-ser habilitado em Licenciatura Plena;**IV**- não ter sido penalizado em processo administrativo disciplinar;**V**- não estar em gozo das licenças enumeradas no Capítulo II, Seção I e Seção II - inclusive a licença prêmio, conforme a Lei nº 972 de 2022**VI**- não apresentar nenhum impedimento para movimentação bancária;**VII**- não estar respondendo processo administrativo disciplinar e sindicância administrativa; **VIII**- estar adimplente com as prestações de contas no Setor de Convênios e Prestação de Contas;**IX**- não estar com processo de aposentadoria em andamento;**X** - não possuir outro vínculo, municipal, federal ou privado; **XI** - não estar em estágio probatório; **XII** - não ter sido suspenso, dispensado/demitido ou exonerado do exercício da função, em decorrência de processo administrativo disciplinar, nos últimos 5 (cinco) anos; **XIII** - não ter descumprido, ou não esteja em período de cumprimento de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta; **XIV** - não esteja sob tomada de conta especial.